



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17 3576-9200 – CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 031/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

**“ALTERA OS ANEXOS II, IIA, III E V DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS,
RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2020”**

Joamir Roberto Barboza, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º – Fica alterado o conteúdo dos Anexos II, IIA, III e V, constantes das Diretrizes Orçamentárias relativas o exercício de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 2.843, de 28 de junho de 2019.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ariranha, 02 de Outubro de 2019.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA
Prefeito Municipal